



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025
JUSTIFICATIVA À CÂMARA MUNICIPAL

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Serrinha/RN,

Submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Serrinhense Honorário ao Reverendíssimo Padre Carlos Antonio Ferreira Pereira, atual pároco responsável pela área pastoral de Serrinha/RN, cuja vida sacerdotal, dedicação pastoral, zelo missionário e contribuição espiritual justificam plenamente a honraria ora proposta.

Padre Carlos Antonio Ferreira Pereira nasceu em Natal/RN, em abril de 1986, filho de Antonio Carlos Pereira e Vera Suely Ferreira Pereira. Primogênito do casal e irmão de Carlos Rodrigo e Claudia Juliana, construiu desde cedo sólido vínculo com a fé católica e com a vida comunitária, desenvolvendo intensa trajetória educacional e religiosa que o conduziu à vocação sacerdotal.

Sua formação escolar iniciou-se em 1992 na Escola Estadual Professor Paulo Pinheiro de Viveiros, passando por diversas instituições até concluir o ensino médio com distinção no Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Sua jornada de fé começou na infância, sendo batizado em 1986, recebendo a Primeira Comunhão em 1997 e o Crisma no ano 2000. Ainda jovem, desenvolveu extensa atuação pastoral: coroinha, catequista, ministro da Eucaristia, integrante de grupos de jovens e equipes de liturgia, demonstrando desde cedo profunda entrega à vida da Igreja.

Em 2011 iniciou contato vocacional com o Seminário de São Pedro, ingressando oficialmente em 02 de fevereiro de 2013, onde cursou o Propedêutico. Em seguida, realizou a etapa discipular, cursando Filosofia entre 2014 e 2017, tornando-se licenciado na área. Ingressou na etapa configurativa em 2017, cursando Teologia tanto no Seminário de São Pedro quanto no Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí, além de concluir pós-graduações em Ciências da Religião e Neuropsicologia. Posteriormente concluiu o bacharelado em Teologia em dezembro de 2022 e atualmente cursa MBA em Educação.

Padre Carlos desenvolveu forte experiência missionária e pastoral: atuou em paróquias de Canguaretama/RN, São Pedro/RN, Oeiras/PI e outras comunidades, exercendo funções como secretário episcopal, responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

por área pastoral, vigário paroquial e agente de evangelização. Recebeu os Ministérios de Leitor e Acólito em 2020, foi ordenado diácono em 12 de dezembro de 2022 e, finalmente, ordenado presbítero em 12 de abril de 2023, na Catedral Metropolitana de Natal, pela imposição das mãos do Arcebispo Dom Jaime Vieira Rocha.

Em 14 de abril de 2024, foi designado Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Santo Antônio/RN, com responsabilidade direta pelo município de Serrinha, por meio de Provisão Ad Universitatem Causarum. Sua apresentação oficial ocorreu em 20 de abril de 2024, no Ginásio da Escola Municipal João Paulo I, ocasião em que também se tornou o primeiro pároco responsável por Serrinha após a criação canônica da Paróquia de Santo Antônio, assumindo missão pastoral inédita, histórica e profundamente relevante para o povo serrinhense.

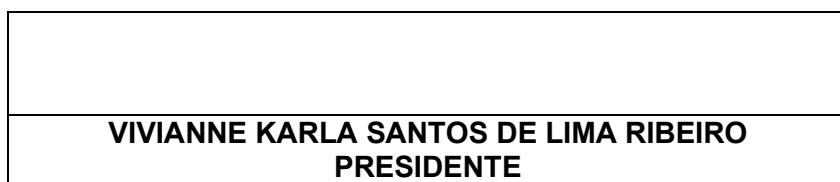
Desde então, Padre Carlos vem exercendo ministério pautado na fé, na humildade, na caridade e no compromisso pastoral. Sua atuação em Serrinha tem se destacado pelo zelo litúrgico, pela proximidade com as famílias, pela evangelização dos jovens, pela promoção da vida comunitária e pela revitalização espiritual da comunidade católica local. Seu testemunho inspira vida cristã, fortalece vínculos sociais e contribui de forma concreta para o bem-estar espiritual e moral da população serrinhense.

Assim, reconhecer o Reverendíssimo Padre Carlos Antonio Ferreira Pereira como Cidadão Serrinhense Honorário constitui homenagem justa, necessária e plenamente compatível com sua contribuição pastoral, espiritual e humana ao desenvolvimento de Serrinha.

Esta é a justificativa, com a qual pretendo angariar o apoio da unanimidade dos pares desta Casa.

No ensejo renovo a Vsas. Exas. protestos de elevada consideração.

Serrinha/RN, 17 de novembro de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

*Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Serrinhense
Honorário ao Reverendíssimo
Padre Carlos Antônio Ferreira
Pereira, e dá outras
providências.*

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, **FAZ SABER** que, por iniciativa da Câmara Municipal e
devidamente aprovada pelo Plenário, ela promulga a seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Serrinhense
Honorário ao Reverendíssimo Padre Carlos Antônio Ferreira Pereira, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados à fé católica, à
evangelização, à vida comunitária e ao fortalecimento espiritual do povo
serrinhense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Serrinha/RN, 17 de novembro de 2025.

**VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE**